



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 15/2022, DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/07/2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Adriano de Abreu (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Luciana Zanovello para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados da Mesa Diretora, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de até R\$ 5.500,00 para a realização do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047/2022** – Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, correspondentes ao valor de R\$ 2.424,00, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 63/2022** – *Autoria: Ver. Adriano de Abreu* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação da estrada principal desde a Cotrisal (trevo) até a Comunidade de Linha São Roque. **Nº 64/2022** – *Autoria: Ver. Adriano de Abreu* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação da estrada que liga as propriedades dos Senhores Carlos Francisco Kavalek e Vilson Kavalek, na Comunidade de Linha São Roque. **Nº 65/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, proceda a uma revisão de toda a sinalização da Avenida Herculano de Barros, desde a Praça São Cristóvão até o trevo de acesso à ERS-406, considerando que, em alguns locais, as placas estão caídas ou totalmente danificadas. Há de se considerar, ainda, os repetidos acidentes que vem acontecendo nessa avenida. **Nº 66/2022** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Reitera-se a Indicação nº 23/2022 (cópia anexa), apresentada no mês de março do corrente ano pelos(as) Vereadores(as): Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna, para que o Poder Executivo Municipal, a exemplo de diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, proponha projeto de lei com o objetivo de instituir vale-alimentação para os



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

servidores públicos municipais. **MOÇÃO: Nº 26/2022** – *Autoria: Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplaosos à Administração Municipal, pela realização do “Campeonato Municipal de Futsal de Nonoai”, mais um evento que destaca a atenção e o incentivo ao esporte em nosso Município. Aplauda-se, de igual forma, a todos os envolvidos na organização, bem como os desportistas que participam desta empolgante competição. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: José Antônio D’Agostini Vigne, Luciana Zanovello, Sergio Luiz Montagna, Paulo Roberto da Rosa, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa e Adriano de Abreu. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 46/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 47/2022**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 63/2022 a 66/2022**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 26/2022**: aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: José Antônio D’Agostini Vigne, Luciana Zanovello, Paulo Cesar Dalla Rosa, Marta Regina Predebon Caresia, Adriano de Abreu, Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Sergio Luiz Montagna e Marcele Casia Cazarotto. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e após os seus comunicados, encerrou, às vinte horas e quatorze minutos, os trabalhos da décima segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos

Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS

Sala das Sessões, 06/08/2024

Presidente

1ª Secretária

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!